



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FG nº
[Handwritten signature]
CMA

cx 12

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000891/2015

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 04/12/2015 HORA = 14:46:12

REQUERENTE = ROSANE RIBEIRO MACHADO

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº074/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 4.018, 04/01/2016.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

02

[Signature]
CMA

APROVADO 1º TURNO

14/12/2015

Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 074/2015

APROVADO 2º TURNO

14/12/2015

Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos efetivos e comissionados um auxílio para custeio de assistência à saúde, na forma prevista por esta Lei, somente para os titulares de plano de saúde, no valor de R\$ 120.00 (cento e vinte reais), corrigidos anualmente no mês de janeiro de cada ano, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC.

§ 1º. A concessão do auxílio de que trata o presente artigo fica condicionada ao pagamento de plano de saúde, devidamente comprovado com apresentação do contrato de prestação de serviços com a empresa operadora do plano de saúde e do boleto devidamente quitado mensalmente, que deverá ser apresentado até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, não sendo pagos boletos retroativos.

§ 2º. A concessão do auxílio de que trata o presente artigo também poderá ocorrer por meio de convênio com o Município de Aracruz.

§ 3º. Respeitar-se-ão, em todo o caso, o planejamento, as previsões orçamentárias e a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Aracruz.

§ 4º. A Câmara Municipal de Aracruz somente se responsabilizará em prestar o auxílio referido nesta Lei aos servidores que cumprirem os requisitos desta lei, de modo que as adesões ou boletos informados após a data prevista não serão acumulados nos meses seguintes.

Art. 5º. O auxílio para pagamento de plano de saúde disposto nesta lei não obriga a Administração Pública a efetuar desconto em folha do servidor público em favor de plano de saúde.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

03

[Handwritten signature]

GMA

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento financeiro da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de dezembro de 2015.

ROSANÉ RIBEIRO MACHADO

Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DA SILVA

1º Secretário

ROMILDO BROETTO

2º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA


Pg n°
04
CMA

A presente proposição visa conceder aos servidores do Poder Legislativo, efetivos e comissionados auxílio para pagamento de plano de saúde.

O auxílio contribuirá para os servidores interessados adquirirem um plano de saúde sem comprometer os seus vencimentos em valores considerados, e para os que já possuem será uma forma de estimular a manutenção dos mesmos, uma vez que o plano de saúde é mais uma alternativa para se buscar atendimento relacionado a saúde dos servidores.

Por todo exposto conclamamos aos nobres pares que deliberem favoravelmente ao Projeto de Lei que propõe auxílio para pagamento de plano de saúde aos servidores do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de dezembro de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DA SILVA
1º Secretário


ROMILDO BRÓETTO
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg n°
05
CIVIA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000002672**
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**
Data e Hora **04/12/2015 14:54:26**
Despacho **PROJETO DE LEI Nº074/2015.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ARACRUZ ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARACRUZ, 04 de dezembro de 2015

ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000891/2015 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº074/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ARACRUZ ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____

LEGISLATIVO



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 74/2015 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: Legislativo Municipal

PELA CONSTITUCIONALIDADE

I - Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 74/2015, de autoria do legislativo, que dispõe sobre a concessão de auxílio para pagamento de plano de saúde dos servidores do poder Legislativo do município de Aracruz/ES.

O objeto da proposição Legislativa tem por finalidade conceder aos de servidores do Poder Legislativo, de efetivos e comissionados auxílio para pagamento de plano de saúde.

II – Fundamentação

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em consonância com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da Câmara verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo. Nesse sentido, segue a redação do referido artigo:

Art. 30. Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

I - À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a- Os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições.

[..]

Em se tratando do aspecto formal, é importante destacar a constitucionalidade do projeto em comento.

Quanto á iniciativa da propositura, esta é ato de competência exclusiva da Câmara Municipal, vide artigo 22, incisos V da Lei Orgânica Municipal, *verbis*.

Art. 22 - À Câmara Municipal compete privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

[..]

APROVADO 1º TURNO
14/12/2015
[Handwritten signature]
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO
25/12/2015
[Handwritten signature]
Presidência CMA



V - criar, transformar ou extinguir cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar os respectivos vencimentos;

Vale mencionar ainda, o artigo 15, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, que assim dispõe:

Art. 15 - Compete à Mesa da Câmara Municipal, privativamente, em colegiado:

I - Propor ao Plenário projeto de Resolução que crie, transforme e extinga cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como fixe as correspondentes remunerações iniciais.

Nesse sentido, revela-se correta a legitimidade para propositura do projeto em pauta, bem como este se mostra congruente com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Por todo o exposto, o projeto em análise obedece às formalidades necessárias a aprovação, motivo pelo qual esta relatoria entende que não há óbice a tramitação do presente projeto.

III- Conclusão

Neste diapasão, entende-se que o Projeto de Lei não há qualquer vício de formalidade e materialidade que impeça sua aprovação.

Ante o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o projeto em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz, 09 de Dezembro de 2015.

JEINISON RAMPINELLI LECCO

Relator



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg nº

08
CMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Remessa Nº **000000372**

Responsável **SELMA SILVA RAMALHO**

Data e Hora **09/12/2015 15:07:27**

Despacho **Conforme solicitado pela Comissão de Finanças, segue o processo referente ao Projeto de Lei nº074/2015 de autoria da Mesa Diretora para apresentação do impacto financeiro.**

ARACRUZ, 09 de dezembro de 2015

MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO
LEGISLATIVO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000891/2015 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº074/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ARACRUZ ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **FINANCEIRO CONTABILIDADE**

Responsável _____

ARACRUZ, 09/12/2015

Carlos Augusto E. Costalonga
Chefe Depart. Cont. Financeiro

FINANCEIRO CONTABILIDADE



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg nº

09

CMA

Pg nº

067
CMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **FINANCEIRO CONTABILIDADE**
Remessa Nº **000001329**
Responsável **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**
Data e Hora **09/12/2015 16:05:56**
Despacho **AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.**

Informo a V.S^a que após impacto financeiro da referida ajuda de custo, não ultrapassou a nenhum dos índices previstos na Constituição Federal, conforme relatório em anexo.

ARACRUZ, 09 de dezembro de 2015


CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA
FINANCEIRO CONTABILIDADE

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000891/2015 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº074/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____


LEGISLATIVO



PROCESSO Nº 0.891/2015

07
CMA

ENCAMINHAMENTO

Pg nº
10
10
CMA

SENHOR PRESIDENTE:

Segue abaixo, cálculo do impacto financeiro de ajuda de custo de plano de saúde aos Servidores Efetivos e Comissionados desta CMA, conf. Projeto de Lei nº 074/2015:

ORÇAMENTO CMA/2016	-	R\$	14.730.000,00
REPASSE MENSAL	-	R\$	1.227.500,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA	-	R\$	30.000.000,00 (Vr. mensal estimado/2016)

DE ACORDO COM:

ART. 29 A, § 1º DA CF (gastos com folha de pagamento do legislativo – até 70% da receita (repasse)).

➤ **VALOR MENSAL :**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR MENSAL	REPASSE MENSAL	PERCENTUAL GASTOS (70%) MENSAL
Servidores Efetivos / Comissionados	399.109,00		
Ajuda de custo Plano de Saúde	13.680,00		
13º Salário (1/12)	33.260,00		
1/3 C.F. (férias)	11.087,00		
Subsídios Vereadores	117.748,46		
	574.884,46	1.227.500,00	46,84%

DE ACORDO COM:

ART. 19, III e ART. 20, III, "a" e "b" – LRF
(Despesa total com pessoal – 6% para o Legislativo)

10



[Handwritten signature]
CMA

➤ **VALOR MENSAL:**

Pg nº

11

[Handwritten signature]
CMA

DESPESA COM PESSOAL	VALOR MENSAL
Servidores Efetivos / Comissionados	399.109,00
Ajuda de custo Plano de Saúde	13.680,00
13º Salário / Abono Const. (1/3 sobre férias)	44.347,00
lpsma / Inss (ob. patronais)	104.000,00
Subsídios Vereadores	117.748,46
Inss (ob. patronais)	25.905,00
Serv. Terceirizados (Vigilância/Limpeza)	33.939,06
	738.728,52

TIPO DE CÁLCULOS	PREVISÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR FOLHA VEREADORES / SERVIDORES / OBR. PATR./ TERC.	PERCENTUAL GASTOS MENSAL (%)
MENSAL	30.000.000,00	738.728,52	2,46%

CONCLUSÃO

Após realização de cálculos para o impacto financeiro de ajuda de custo de plano de saúde aos Servidores Efetivos e Comissionados desta CMA (Projeto de Lei nº 074/2015), chegou-se a conclusão que:

1. A despesa não ultrapassará nenhum dos índices previstos na Constituição Federal, sendo:
 - 1.1 Art. 29-A, §1º - CF : Despesas com folha de pagamento, incluindo vereadores, não ultrapassará **70% (setenta por cento)**; ficando estimado o impacto em 1,12% (um ponto doze por cento) a diferença mensal com a referida ajuda de custo, e percentual mensal incluindo as despesas total com pessoal em aproximadamente 46,84% (quarenta e seis ponto oitenta e quatro por cento);
 - 1.2 Art. 19, III, e art. 20, III, "a" – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – despesa total com pessoal – **6% (seis por cento)** para o legislativo, atingirá aproximadamente 2,46% (dois ponto quarenta e seis por cento) mensalmente, tendo em vista o valor da Receita Corrente Líquida estimada em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com o impacto previsto em 0,046% (zero ponto quarenta seis centésimos por cento) com a referida ajuda de custo de plano de saúde aos Servidores Efetivos e Comissionados desta CMA.

Informo ainda, que há disponibilidade orçamentária e financeira para a referida despesa.

Em: 09/12/2015.

[Handwritten signature]
Carlos Augusto Calvi Costalonga
Ch. Dpt. Financ. Contábil / CMA

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMIÇÃO...: 09/12/2015 15:12:15

PAGAMENTO..:

CMA

FOLHA Nº 01 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE QUEBRA DE PÁGINA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00004	SUBSÍDIO	17	117.748,46	117.748,46	00502	PENSAO ALIMENTICIA	1	1.038,96	1.038,96
					00504	I.R.R.F.	17	105.902,84	14.344,19
					00507	INSS	17	117.748,46	8.721,17
					00517	DESC. EMPREST. C.E.F.	9	10.799,84	10.799,84
					00518	BANESTES	2	2.648,53	2.648,53
					00566	DESC. EMPREST. B. BRAS	1	1.629,39	1.629,39
					00569	DESC. EMPREST. C.E.F.	5	2.948,65	2.948,65
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:			117.748,46		TOTAL DOS DESCONTOS.....:				42.130,73
					TOTAL LIQUIDO.....:				75.617,73
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS:			117.748,46		BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:				0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:			25.904,66		VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				0,00
VALOR RETIDO INSS.....:			8.721,17		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				0,00
VALOR TOTAL INSS.....:			34.625,83		VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:			0,00		VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:				0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				117.748,46	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:				42.130,73
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:				0,00	TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....:				75.617,73
TOTAL DE ELEITO			17						
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS			17						

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 09/12/2015 14:40:03

PAGAMENTO...:

[Handwritten Signature]
CMA

FOLHA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	SALARIO BASE EFETIVO	16	52.120,93	52.120,93	00500	PENSAO ALIMENTICIA	1	1.088,31	1.088,31
00002	SALARIO COMISSONADO	94	292.635,01	287.630,35	00503	VALE TRANSPORTE	11	32.351,08	1.941,09
00003	SALARIO FAMILIA	7	209,60	235,80	00504	I.R.R.F.	90	315.539,30	21.220,55
00004	QUINQUENIO	7	314,76	3.147,59	00508	SISMA 2%	7	376,96	376,97
00009	HORA EXTRA 50%	1	1.801,87	180,19	00517	DESC. EMPREST. C.	33	23.108,23	23.108,23
00011	1/3 EM FERIAS	4	10.196,49	3.398,83	00555	INSS	95	297.139,56	30.615,83
00024	ANUENIO	16	52.120,93	10.572,40	00560	EMP. BANESTES S/A	28	17.977,09	17.977,09
00028	FG 01	3	3.247,16	3.247,16	00563	INSS DIF. MÊS ANT	1	79,20	79,20
00039	GRATIFICACAO DE ORGAO DE DEL	7	4.086,91	4.937,31	00564	IPASMA	18	79.317,63	8.724,95
00082	ABONO PERMANENCIA - EC 41	1	2.930,98	322,41	00565	EMPRESTIMO BANCO B	2	1.443,60	1.443,60
00085	REM CONSEL IPASMA LEI 3297	2	7.331,98	733,19	00610	SISMA / SÃO BERNAD	3	1.154,06	1.154,06
00087	SALARIO MATERNIDADE	1	4.317,46	3.741,80	00634	FALTA INJUSTIFICAD	2	241,06	816,71
00089	FG02	9	2.498,45	2.498,46	00635	DESC REPOUSO REMUN	2	241,06	1.011,00
00097	GRATIFICAÇÃO DE GABINETE	1	619,07	619,07	00637	DESC ATRASO AUSENC	7	94,33	709,92
00098	GRAT. PRESIDENTE ÓRGÃO DEL.	1	255,48	255,48					
00620	GRATIF. ESPECIAL, LEI 3529	4	6.479,12	6.479,12					
00641	AD. POR GRAD., LEI 3814/2014	10	270,97	4.318,49					
00645	AUXILIO NATALIDADE	2	1.576,00	1.576,00					
00648	PRORROGACAO SAL. MATERNIDADE	1	52,40	1.021,90					
00666	AUX-DOENÇA CUSTEADO P/ LEGIS	2	7.034,29	7.034,29					
00667	ANUENIO DOENÇA LEGISLATIVO	2	1.420,50	1.420,50					
00668	QUINQUENIO DOENÇA LEGISLATIV	2	703,43	703,43					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:			396.194,70		TOTAL DOS DESCONTOS.....:				110.267,51
			<i>+ 294,28</i>		TOTAL LIQUIDO.....:				285.927,19
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS:		297.139,56			BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO..:			79.317,63	
VALOR PATRONAL INSS.....:		0,00			VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:			19.646,98	
VALOR RETIDO INSS.....:		30.615,83			VALOR RETIDO INSTITUTO.....:			8.724,95	
VALOR TOTAL INSS.....:		95.986,53			VALOR TOTAL INSTITUTO.....:			28.371,93	
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:		0,00			VALOR PATRONAL FGTS.....:			0,00	
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:			0,00		TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:			0,00	
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:			396.194,70		TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:			110.267,51	
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:			0,00		TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....:			285.927,19	
TOTAL DE COMISSONADO		95							
TOTAL DE ESTATUTÁRIO		18							
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		113							

⇒ 399.108,98 ⇒ *br. Bruto*
 ⇒ 66.011,85 ⇒ *INSS*
 ⇒ 19.646,98 ⇒ *IPASMA*

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
Listagem de Liquidações
Período De 01/11/2015 Até 30/11/2015

Pg nº

Data de Emissão: 09/12/15 15:35
Máquina: CMA-PC-03

[Handwritten Signature]
CMA

Nº Empenho	Nº Ficha	Subelemento	Credor	Nº Processo	Vlr Liquidação
0000093/2015	0000017	33903702000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A G A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME	0000014/2013	9.611,43
0000249/2015	0000017	33903702000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A G A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME	0000014/2013	2.961,99
0000173/2015	0000014	33903499000 - DIVERSAS - DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	CRUZEIRO DO SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.	0000250/2013	21.365,64
					33.939,06

Pg nº
14
[Handwritten Signature]
CMA

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ES

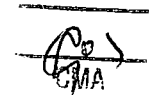
39.616.891/0001-40

Demonstrativo da Aplicação do Gasto de Pessoal do Legislativo - 70%

NÓVEMBRO-DE 2015

Despesa Por Liquidação - Orçamentária

Pg nº



Emissão: 09/12/2015

Descrição	Valor No	Valor Até
RECEITAS		
REPASSE RECEBIDO	1.126.333,33	12.389.666,63
TOTAL DO REPASSE	1.126.333,33	12.389.666,63
DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA	400.086,00	5.564.405,55
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		
3.1.90.03.00 - Pensões		
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado		
3.1.90.09.00 - Salário-Família		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	400.086,00	5.564.405,55
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL	400.086,00	5.564.405,55

RESUMO	Valor No	Valor Até
A - Limite conforme Constituição 70,00 %	788.433,33	8.672.766,64
B - Valor Aplicado	400.086,00	5.564.405,55
Percentual Aplicado (%)	35,52	44,91
Diferença (A - B)	388.347,33	3.108.361,09

ARACRUZ-ES, 09 de dezembro de 2015

ROSANE RIBEIRO MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA
CH. DPT. FINANCEIRO-CONTÁBIL
CRC-ES 7548

Pg nº

15



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")



RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.153.757,09	
Pessoal Ativo	7.740.149,39	
Pessoal Inativos e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	413.607,70	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	10.930,85	
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.930,85	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.142.826,24	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	359.934.472,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	8.142.826,24	2,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	215.960.683,50	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	205.162.649,32	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	194.364.615,15	54,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal De Aracruz. Emissão: 09/12/2015, às 15:40:18

ROSANE RIBEIRO MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA
CH. DPT. FINANCEIRO-CONTÁBIL
CRC-ES 7548



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 074/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

APROVADO 1º TURNO

14/12/2015

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

28/12/2015

Presidência CMA

1 – RELATÓRIO

O Presente Projeto de Lei nº 074/2015, tem por finalidade conceder aos Servidores do Poder Legislativo Municipal auxílio de R\$120,00 para pagamento de Plano de Saúde.

Esta contribuição será conferida apenas aos titulares de plano de saúde, mediante a entrega de documentos comprobatórios de pagamento mensal do plano, que deverá ser apresentado à esta Casa de Leis, até o dia 10 de cada mês subsequente.

2 – MÉRITO

Esta relatoria em análise ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos definidos no artigo 30, Inciso II, do Regimento Interno constata que se trata de matéria de aspecto financeiro e necessita, portanto de avaliação por parte desta comissão.

Segundo o disposto no Art. 29-A, §1º da CF, a Câmara Municipal não pode gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento. Na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 19, III e art. 20, III, alínea "a", estabelecem respectivamente que as despesas do Município com pessoal, não pode exceder à 60% (sessenta por cento) da receita líquida e desse montante 6% (seis por cento) podem ser para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

Mediante avaliação do impacto financeiro apresentado por essa Casa de Leis, observa-se que as despesas total com pessoal incluindo a diferença da ajuda de custo para o plano de saúde aproxima-se à 46,84% (quarenta e seis e oitenta e quatro por cento) e em relação aos 6% estão sendo gastos com o legislativo aproximadamente 2,46% (dois ponto quarenta e seis por cento), não ferindo assim os limites estabelecidos na CF e na LRF.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

18

[Handwritten signature]

CMA

3 - VOTOS DO RELATOR

Diante de todo exposto, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável à matéria.

Aracruz - ES, 09 de Dezembro de 2015.

[Handwritten signature of Adeir Antonio Lozer]

**ADEIR ANTONIO LOZER
RELATOR**

**Câmara Municipal de Aracruz
Adeir Antonio Lozer
Adeir do Gás
Vereador**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

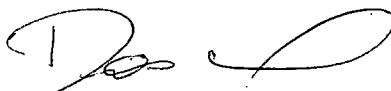
14
6
CMA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2015

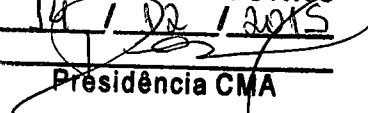
O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 074/2014 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos efetivos e comissionados um auxílio para custeio de assistência à saúde, na forma prevista por esta Lei, somente para os titulares de plano de saúde, no valor de R\$ 180.00 (cento e oitenta reais), corrigidos anualmente no mês de janeiro de cada ano, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC.

Aracruz-ES., 14 de dezembro de 2015.

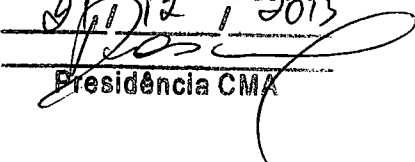

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

14 / 12 / 2015

Presidência CMA


JOSÉ GOMES DA SILVA
1º Secretário

APROVADO 2º TURNO

14 / 12 / 2015

Presidência CMA


ROMILDO BROETTO
2º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 133ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 12/12/2015

2º Turno: 134ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/12/2015

PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2015 ao PROJETO DE LEI Nº 074/2015
–DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Presidente	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 133ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14/12/2015

2º Turno: 134ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/12/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº074/2015 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Ervaldo Santana Almeida	X		X		X		X	
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	PRESIDENTE		PRESIDENTE		PRESIDENTE		PRESIDENTE	
Valmir Coser	X		X		X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 16 votos
contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 16 votos
contrários 00 votos

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS.

1º Turno: favoráveis 16 votos
contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 16 votos
contrários 00 votos


Jose Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 133ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14/12/2015

2º Turno: 134ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/12/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº074/2015 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	PRESIDENTE		PRESIDENTE	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

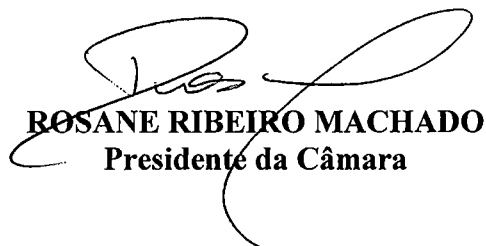
Aracruz-ES, 22 de dezembro de 2015.

Of. nº. 465/2015
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 074/2015 – Dispõe sobre a concessão de auxílio para pagamento de plano de saúde dos servidores do Poder Legislativo do Município de Aracruz-Es**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 134ª Sessão Ordinária, realizada em 21/12/2015, com **Emenda Modificativa nº001/2015**, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.



ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta